

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

Solicita a desapensação do Projeto de Resolução nº 234, de 2010, do processo referente ao Projeto de Resolução nº 190, de 2001 e outros..

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por V. Exa. para relatar o processo referente ao Projeto de Resolução nº 190/01 e outros, pude verificar que uma das proposições que ali tramitam apensadas, o PRC nº 234/10, apesar de também tratar de tema relacionado ao art. 105 do Regimento Interno, o faz sob ângulo completamente diverso das demais, propondo, inclusive, modificações ao Código de Ética e Decoro Parlamentar.

A preocupação central do autor, ao que pude perceber, não diz respeito, como os outros projetos, ao problema do arquivamento ou desarquivamento em si, mas a um problema de cunho ético-político, que envolve a proteção dos direitos de autoria e a coibição da prática de “plágio” de proposições de iniciativa de um Deputado, por outro. Por esse motivo, convencemo-nos de que a apensação foi feita equivocamente, devendo a proposição em causa seguir curso próprio e autônomo, independente dos demais.

Essa a razão por que solicitamos a V. Exa. seja encaminhado ao Presidente da Câmara o presente pedido de desanexação do PRC 234/10 do processo referente ao PRC 190/01, considerando que a tramitação em conjunto, nesse caso, prejudica a adequada avaliação dessas proposições pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2010.

Deputado COLBERT MARTINS
Relator